



ID: 73B73970AFA24

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRÍCOLA

PORTARIA 100 de 21 de janeiro de 2025.

*Nomear ocupante de cargo em comissão,
conforme Lei específica do Município de
Currais-PI.*

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal nº 002 de 16 de Setembro de 2014, pela presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **RAIANE BATISTA FONSECA**, inscrita no CPF sob nº: 063.006.103-30, portadora da cédula de RG nº: 3.587.096 SSP/PI, para o cargo em comissão de **Assessora Técnica**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Currais/PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currais-PI em, 21 de janeiro de 2025.


RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: 7CA30C860FC04

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRÍCOLA

PORTARIA 95 de 21 de janeiro de 2025.

*Nomear ocupante de cargo em comissão,
conforme Lei específica do Município de
Currais-PI.*

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal nº 002 de 16 de Setembro de 2014, pela presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **MARIA SALVADORA BATISTA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº: 680.633.423-72, portadora da cédula de RG nº: 2.144.014 SSP/PI, para o cargo em comissão de **Coordenadora do Departamento de Produção Agrícola**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Currais/PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currais-PI em, 21 de janeiro de 2025.


RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: 03ABDAE8A5C94

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRÍCOLA

PORTARIA 101 de 21 de janeiro de 2025.

*Nomear ocupante de cargo em comissão,
conforme Lei específica do Município de
Currais-PI.*

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal nº 002 de 16 de Setembro de 2014, pela presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **DAILENE RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº: 065.792.173-40, portadora da cédula de RG nº: 3.541.172 SSP/PI, para o cargo em comissão de **Assessora Técnica**, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Currais/PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currais-PI em, 21 de janeiro de 2025.


RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76



ID: 8FE00636F1664

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRÍCOLA

PORTARIA 93 de 21 de janeiro de 2025.

*Nomear ocupante de cargo em comissão,
conforme Lei específica do Município de
Currais-PI.*

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal nº 002 de 16 de Setembro de 2014, pela presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **IURE PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº: 083.369.923-75, portador da cédula de RG nº: 083.369.923-75 SSP/PI, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Currais de Currais/PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currais-PI em, 21 de janeiro de 2025.


RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76